

Lei : nº 6821 de 26.03.91
D.O.M.: nº 9591 de 09.04.91

Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

DATA 28/02/91

Roberta Otch
FUNÇÃOÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 022/91

ASSUNTO: Considerar de utilidade pública a
Associação Assistencial dos moradores do Distrito
de Antônio Bezerra

VEREADOR

Artur Bruno e Derval Ferraz

LEI Nº 6821 DE 26/03/91

DIOM Nº 9591 DE 09/04/91

ARQUIVO 29.04.91



Lei: 068211991
Projeto: 00221991
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: UTILIDADE PUBLICA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6821 DE 26 DE Março DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTÔNIO BEZERRA.

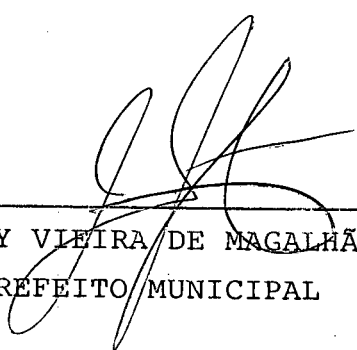
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

26 DE Março DE 1991.



JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Artur Bruno
Ferreira COMO RELATOR
Em 04/03/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



A Comissão de Legislação

Em 13/1991

PROJETO DE LEI Nº 022/91.

Ferreira
Presidente

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 08/03/1991

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA.

Ferreira
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Fev. de 1991.

Durval Ferraz
Vereador-Durval Ferraz

Artur Bruno
Vereador-Artur Bruno

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 06/03/1991

JUSTIFICATIVA

João Paulo
Presidente
A Associação Assistencial dos Moradores do Distrito de Antônio Bezerra, localizada à rua Cândido Maia, 245-Antônio Bezerra, tem por objetivo organizar e defender os interesses daqueles moradores, no que se refere à saúde, educação, habitação, lazer, urbanismo, segurança pública etc.

Dada a iniciativa da matéria, acreditamos na acolhida de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Fev. de 1991.

Durval Ferraz
Vereador-Durval Ferraz

Artur Bruno
Vereador-Artur Bruno

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 06/03/1991

João Paulo
Presidente

Vamz diligindo os trabalhos, apidindo-os com palavras de baixo calão, e só não chagou a aquet-lb firmamente graças a inter-venção da polícia que se encontrou no local. Após o incidente o pleito transcorreu normal até o seu término as 17h00, quando foi encerrado. Em seguida a presidente dos trabalhos passou a apuração e o resultado foi o seguinte: A chapa 1 (um) Partici-pação obteve 278 (duzentos e setenta e oito) votos, a Chapa 02 (dois) obteve 21 (vinte e um) vo-tos, houveram ainda 03 (tres) votos nulos e 4 (quatro) votos brancos, perfazendo um to-tal de 306 (trezentos e seis votos) no total. Conhecido o resultado da apuração a Chapa 01 (um) Participação foi declarada eleita e imediatamente empossada, e f-ormosa B. Brasil, brasileira, casada, cabelereira residente a Rua Tomas Rodrigues, 183, Antonio Bezerra, CPF 455.201.863-91, Vice-presidente; Luiz Barboza de Souza, brasileiro, casado, professor, resi-dente a Rua P. Perdigão Loureiro, 518, CPF. 013.772.993-68; 1º Secretário, Alba Fátima Araújo, brasileira, solteira, vendedora, residente a Rua Jose Leite Opodini, 793, CPF. 146.209.103-25; 2º Secretário, Francisca Mendes de Oliveira, brasilei-ra, solteira, Professora, residente a Rua, diq. Av. Mista Hall, no 5195, CPF. 034.588.580-73; 1º Tesoureiro: Raimundo Timbó de Paula, brasilei-ro solteiro comerciante, residente a Rua Jose Leite Opodini, 704, Antonio Bezerra, CPF nº 120.096.013-00, 2º Tesoureiro: Maria Orla Brasil de

Francisca Lopes de Sousa

Adriana Maria Correia
Pereira

2º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº 5.74629
09/10/91 - PAGINA: 1/18
Emla: Rua Major Faundes, 100

Ata de eleição e posse da Diretoria da Associação Assistencial dos Moradores do Distrito de Antônio Bezerra, realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa) para o biênio 90/92, com mandato a partir da presente data por um período de 02 (dois) anos, nos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 1990 (mil novecentos e noventa) na sede da Entidade, sito a Rua Cândido Mariano nº 245, reuniram-se a comissão eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição, assumindo a Srta. Antonia Agostinho de Souza Victoriano, como Presidente da Comissão, chamou a Srta. Maria Valda Alves de Abreu, para assumir o lugar deixado na Comissão eleitoral com a renúncia do Sr. José Carlos de Oliveira Neto, o que foi imediatamente providenciado e efetivado e conforme estava previsto as 9h00, a Presidente da Comissão Eleitoral instalou os novos receptores de votos em no 02 (duas) e foram nomeados pelo comissão a Sr. Maria Augusto de Castro Araújo e o Sr. Humberto Gomes da Silva para mesários e credenciação, os fiscais José Correia Filho pela chapa 01 (um) e os Srs. Francisca Lopes de Souza e Adriana Maria Correia de Souza pela chapa 02 (dois), iniciando-se em seguida o processo de votação que vinha transcorrendo normalmente até aproximadamente 15 (quinze) horas, quando o indivíduo conhecido por Dado, em visível estado de embriaguez, adentrou ao recinto de votação, e numa atitude reprova-

Bima, brasileiro, casado, nutricionista, ~~End: Rua Alvaro Facundes, 100~~
Sante Gondim, 1122, CPF. 112.702.683-68 e o Conselho Fiscal
que tem como presidente José Carlos de Oliveira. Neto, bra-
sileiro, casado, empresário, presidente a Rm. José Sante Gon-
dim, 745, CPF. 061.392.563-72. e como membros efetivos
Manoel Tiúbo de Paiva, e João Stênio dos Santos Souza
e como suplentes Maria José Mendes, Luiz Gon-
zaga Aguiar Bezerra, e Carlos Alberto da Silva, e
como nada mais havia a relatar em Antonio
Almeida Campelo Júnior, que secretariou a Com-
issão Eleitoral, dei por encerrado a la-
vatura da prese, dei, presente ota que assi-
no juntamente com os demais membros da
Comissão e a Comissão eleitoral e expromela.
Fortaleza 029 (vinte e nove) de dezembro de 1990.

Estênio de Moura Campelo Junior

- Maria Naka Alves Albrecht
- Antonio Agostinho de Souza Victoriano
- Alba Spina Araújo
- Maria José Mendes
- Maria Getta Brasil de Lima
- Calpurnia de Lima
- Maria Gessa Brasil
- Manoel Tiúbo de Paiva
- Albino Souza
- João Carlos de Lima
- João Carlos de Lima
- João Stênio dos Santos Souza
- Francisca Mendes de Oliveira
- Luiz Gonzaga Aguiar Bezerra

idade a prestação de serviços que possam contri-
buir para o fomento e racionalização das explo-
rações Agropecuárias e para melhorar as condi-
ções de vida de seus associados, bem como a defe-
sa de interesse da classe dos Pequenos Agriculto-
res Rurais. É Administrada por uma Diretoria
composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Se-
cretário e 1º e 2º Tesoureiro. Cabendo a sua repre-
sentação judicial e extra-judicial, ativa e pas-
siva ao seu Presidente. Os sócios não respondem
subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os Es-
tatutos são reformáveis, por deliberação dos só-
cios em Assembleia. Em caso de extinção por deli-
beração dos sócios, em Assembleia, o seu patrimô-
nio se reverterá a entidade congênere. O prazo
de duração é por tempo indeterminado. **PRESIDENTE**
CECÍLIA NASCIMENTO CUNHA-Doméstica, residente à
rua Castinho do Céu, nº 18, Vice-Presidente-**MARTA**
DO NASCIMENTO SILVA, doméstica, residente à rua
Cantinho do Céu, 1298, 1º Secretário-**JOSE HAMILTON**
CAETANO, montador, 2º Secretário-**FRANCISCA EUNICE**
MACIEL, doméstica, 1º Tesoureiro-**JOANA DAR'C NASCI**
MENTO ATANÁSIO, doméstica, 2º Tesoureiro-**LUCINETE**
NASCIMENTO ESCÓCIO, doméstica, **CONSELHO FISCAL**: **RE**
GINA MARIA SILVA PEREIRA, doméstica, **MARIA IRIS**-
MAR ALVES COELHO, doméstica, **MARIA MOREIRA DA CON**
CEIÇÃO, lavadeira e **MARIA ZURI RODRIGUES**, domésti-
ca.

NRP 17741 - B

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁ
RIA INTERADA. A Sociedade de Assistência Comunitária In-
terada é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com se-
de à rua Mister Cordeiro, 1208, Bairro Bom Jardim e foro
em Fortaleza-Ce. Tem por finalidade congregar os morado-
res do bairro, com vistas a defesa de seus interesses,
Bem-Estar e assistência social, cultural, profissional e
educacional. É administrada por uma diretoria. Cabendo ao
Presidente a representação ativa, passiva, judicial e extra-
judicialmente, em suas relações com terceiros. Os sócios
não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Os Estatutos são reformáveis, por deliberação da maioria
absoluta dos associados, em Assembleia. Em caso de extin-
ção, por deliberação dos associados, em assembleia, o seu
patrimônio se reverterá a entidade congênere. O prazo de
duração é por tempo indeterminado. **A DIRETORIA**: **PRESIDENTE**
JOSE HÉLIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, profes-
sor; **VICE-PRESIDENTE**-**MARIA RUBERTINA ALMEIDA LOPES**, brasi-
leira, casada, doméstica; **SECRETÁRIO**-**MARIA DO SOCORRO FELIX**
DE ANDRADE, brasileira, solteira, professora, 2º **SECRETÁRIO**-
MARIA MARLENE DE PAULA, brasileira, casada, doméstica; 1º **TE**
SECRETA-**FRANCISCO PAIVA**, brasileiro, solteiro, construtor;

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTONIO-BEZERRA. A
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO
DE ANTONIO-BEZERRA. É uma sociedade civil sem
fins lucrativos, com sede à rua J. Leite Gondim,
nº 750 e foro em Fortaleza-Ce. Tendo como finali-
dade: Organizar, defender e promover os moradores,
com vista a defesa dos seus interesses, para re-
invidicar perante os poderes públicos a execu-
ção de medidas que lhe assegurem a satisfação
de suas necessidades na área de saúde, educação,
habitação, urbanismo, segurança pública, lazer, etc.
É administrada por uma Diretoria composta de:
Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesou-
reiro. Sendo representada judicial e extrajudici-
almente, ativa e passivamente, por seu presidente.
Os sócios não respondem subsidiariamente pelas
obrigações sociais. Os estatutos são reformáveis
por deliberação dos sócios, em assembleia. Em ca-
so de extinção por deliberação dos sócios, em as-
sembleia, o seu patrimônio se reverterá a entidade
de congênere. O prazo de duração é por tempo in-
determinado. **PRESIDENTE**-**MANOEL TIMBÔ DE PAIVA**,
Brasileiro, Solteiro, Comerciante; Vice-Presidente
EDGAR MENDES FILHO, Brasileiro, casado, Comercian-
te; 1º Secretário-**JOSEILTON FERREIRA LIMA**, Brasi-
leiro, Casado; 2º Secretário-**MARIA ANDRADE MARQUES**,
Brasileiro, solteiro, Professor; 1º Tesoureiro-**JOSE**
CARLOS DE OLIVEIRA NETO, Brasileiro, casado, Indus-
trial; 2º Tesoureiro-**FRANCISCA ANSELMO DOS REIS**,
Brasileira, solteira, do lar; **CONSELHO FISCAL**: **RAI-**
MUNDO TIMBÔ DE PAIVA e **LUIZ BARBOSA DE SOUSA**.

NRP 17742 - B

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL DA IGREJA **JA DE CRISTO DE HENRIQUE JORGE**

O Centro Social da Igreja de Cristo de Henrique Jorge é uma as-
sociação civil de personalidade jurídica, de caráter beneficente e sem
fins lucrativos, com sede e foro na rua Porto Velho, 1145 - Henrique
Jorge - Fort - CE, e tem duração por tempo indeterminado. Tem por
objetivo promover o bem-estar comunitário através de atividades de as-
sistência espiritual, social, profissional, médica, educacional e recreati-
va, tendo por vista a promoção integral do ser humano. Será adminis-
trado pela assembleia geral, conselho deliberativo e diretoria. O presi-
dente representa o centro ativo, passivo, judicial e extrajudicialmente.
A extinção do centro e reforma do estatuto só ocorrerá em assembleia
geral especialmente convocada para esta finalidade, por voto favorável
de 2/3 dos sócios. O centro responde subsidiariamente pelos encargos
e obrigações contraídos pelo mesmo. Em caso de dissolução o seu pa-
trimônio será destinado a Igreja de Cristo no Brasil. Os casos omissos
serão resolvidos pelo conselho deliberativo. **PRESIDENTE**- **Ilmar San-**

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MO
VIDADE TERRA DE DEUS, TERRA DE IMAGOS. A
Associação dos Moradores da Comunidade Terra de Deus, Tem
uma sociedade civil, sem fins lucrativos,
Timbaúba, 335, bairro Pan Americano e for
Tendo por finalidade promover o desenv
econômico, cultural dos moradores da Ter
de Imagos. Será administrada por uma Dir
Assembleia Geral, para um período de 4
Assembleia e Conselho Fiscal, sendo repres
ativa, judicial e extra-judicialmente por
sócios não respondem subsidiariamente pe
social. Os estatutos são reformáveis, n
associados, em Assembleia. Em caso de ext
ração dos sócios, em assembleia, o seu
verterá a entidade congênere. O prazo de
tempo indeterminado. A Diretoria, e Con
dente-**MARIA AUGUSTA DE ANDRADE**, Brasilei-
Ident.-nº 9819.600-84, residente à rua Tim-
ricano, Fort-Ce; Vice-Presidente-**JOSE VA**
sileiro, casado, Pedreiro, Ident.-nº 9606.83-
Uruguaiana, 720-Pan-Americano, 1º Secretár
TO DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Operár-
84, residente à rua Timbaúba, S/N-Pan Am
rio-**MARIA DE LOURDES FERNANDES**, Brasilei-
leitor nº 9136.093.907-40, residente à
1º Tesoureiro-**JOSE ANDRADE DE FREITAS**, B-
Vigilante, Ident. 37.902-82, residente à
2º Tesoureiro-**GERALDO FERREIRA DOS SANT**
do, Vigilante, Ident. 886.956, residente à
Diretor de Promoções-**MARIA DE NAZARÉ L**
leira, casada, do lar, Ident. 313.221-81,
Uruguaiana, S/N; Diretor de Esportes-**HEL**
VEIRA, Brasileiro, casado, Jardineiro, res-
úba, 385, Fortaleza-Ce. CONSELHO FISCAL: **R**
REIRA, Brasileira, Desquitada; **AMADEU SI**
sileiro, Casado, Jardineiro; VERA LÚCIA D
sileira, Casada, Chefe de Seção; SUPLENTE
DE SOUSA BATISTA, Brasileira, Casada, do
AS DE SOUZA, Brasileira, Casada, do Lar; **J**
SILVA, Brasileiro, solteiro, Vendedor Amb

★★★

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO NÚCLEO
PRAGA. O NÚCLEO MENINO JESUS DE B
ção do Conselho Administrativo, e
07.10.1987, o artigo 41 do Estatuto
sou a ter a seguinte redação: Art
dissolução da entidade, seu pat
gamento das dívidas existentes,
trá entidade que possua objetiv
de sua dissolução, mantendo-se

APARTIR DA DATA DE 25 DE JULHO DE 1986.

CITAR A RUA: JOSÉ LEITE GONDIM Nº 750 NO BAIRRO DE ANTONIO BEZERRA.



Aos vinte e cinco dias do mes de julho, de 1986, as vinte horas à rua José Leite Gondim 750 no Bairro de Antonio Bezerra, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, reuniram-se os moradores, segundo consta no livro de presença, sob a presença do "senhor Manoel Timbó de Paiva para tratar da criação e instalação da Associação Assistencial dos Moradores do Distrito de Antonio Bezerra. Iniciada a sessão o sr. Presidente convidou o Sr. Joseilton Ferreira Lima para Secretária a mesma, o que foi aceito imediatamente. o Presidente mandou então que se fizesse a leitura do Edital de convocação a qual fora afixado em locais Públicos do Bairro. Assegurar o Presidente colocou em votação, após a apreciação a debates, o projeto do Estatuto da Associação e a questão da Criação e Instalação da Associação, havendo a Assembléia se Pronunciado pela imediata criação e pronta Instalação. Procedeu-se, então, a Inscrição para formação de chapas para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. feito isto foi iniciada a votação a qual ocorreu pelo sistema de aclamação, sendo seguinte o resultado final:

Para a Diretoria:

Presidente - Manoel Timbó de Paiva

V. Presidente- Edgar Mendes Filho

1º Secretário- Joseilton Ferreira Lima

2º Secretário- Maria Andrade Marques

1º Tesoureiro- José Carlos de Oliveira Neto

2º Tesoureiro- Francisca Anselmo dos Reis

CONSELHO FISCAL:

Presidente- Luis Barbosa de Sousa

Membros Efetivos :

Manoel Chagas Marques

Anastácio Gomes Lima

MEMBROS SUPLENTE:

Francisco Mesquita Cavalcante

Maria Almira Alves Pereira

Raimundo Timbó de Paiva.

A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se após "programado o resultado Final, isto é, nesta mesma Assembléia Geral de criação e instalação desta entidade de moradores, para cumprir um mandato de 2 anos. E por não haver mais nada a ser tratado, o sr. Presidente mandou que eu Joseilton Ferreira Lima, que secretáriei está Assembléia, lavra-sse a Presnete Ata. a qual

*Jose Carlos de Oliveira Neto**Manoel Timbó de Paiva*

pois de lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Fortaleza 25 de Julho de 1986.



Luís Carlos de Paula
Presidente

[Signature]
1º Secretário

[Signature]
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

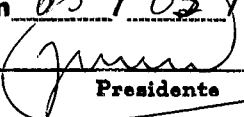
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 05/03/1991

Parecer nº 09/91

Ao Projeto de Lei nº 022/91

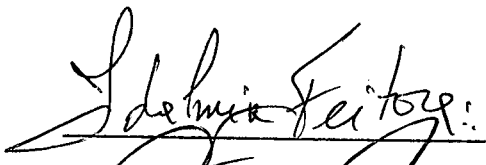

Presidente

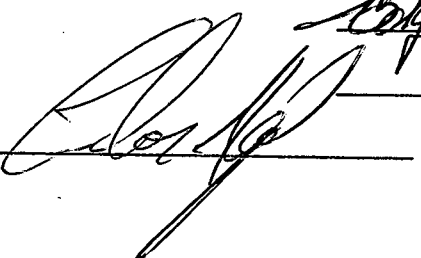
Os Vereadores Durval Ferraz e Artur Bruno submeteram a consideração do Plenário o incluso projeto de lei que "Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Antônio Bezerra", na forma que indica.

A proposição é das mais justas, tendo em vista que a documentação legal está anexa ao projeto e a entidade funciona em plenitude, dentro de seus objetivos, atendendo àquela comunidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de março de 1991.


RELATOR


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 022/91.

APROVADO

EM 12/03/91


Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTÔNIO BEZERRA.

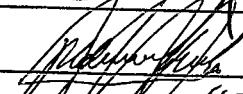
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

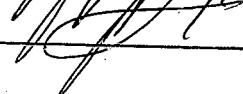
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1991.







PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR



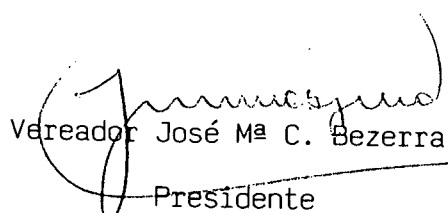
Ofício nº 219 /91

Fortaleza, 13 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTONIO BEZERRA".

Atenciosamente,


Vereador José Mª C. Bezerra

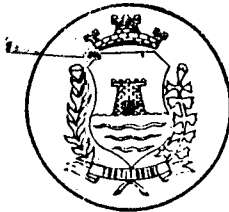
Presidente

Exmo. Sr.

Dr: JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTÔNIO BEZERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 1991.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		CGC VALIDO ATÉ 30/06/92	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23443658/0001-73 ATIVIDADE PRINCIPAL 61.11 CPF DO RESPONSÁVEL 117839743-20
NATUREZA JURÍDICA			
16 - ASSOCIAÇÃO			
ÓRGÃO DA SRF			
30000 - FORTALEZA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL			
ASS ASIST DOS MORADORES DO DIST DE ANTONIO BEZERRA			
NOME DE FANTASIA			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROF JOSE LEITE GONDIM		750	
CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60010	ANTONIO BEZERRA	FORTALEZA	CE
RENTA - PESSOA JURÍDICA ☒		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐	IMPORTAÇÃO ☐
		LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐	
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐	RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☐	MINERAIS NO PAÍS ☐	ENERGIA ELÉTRICA ☐
		SOBRE SERVIÇOS ☐	
1128434		M8805	

0H

0

0

2

3

2

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		CGC VALIDO ATÉ 30/06/92	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23443658/0001-73 ATIVIDADE PRINCIPAL 61.11 CPF DO RESPONSÁVEL 117839743-20
NATUREZA JURÍDICA			
16 - ASSOCIAÇÃO			
ÓRGÃO DA SRF			
30000 - FORTALEZA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL			
ASS ASIST DOS MORADORES DO DIST DE ANTONIO BEZERRA			
NOME DE FANTASIA			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROF JOSE LEITE GONDIM		750	
CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60010	ANTONIO BEZERRA	FORTALEZA	CE
RENTA - PESSOA JURÍDICA ☒		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐	IMPORTAÇÃO ☐
		LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐	
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐	RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☐	MINERAIS NO PAÍS ☐	ENERGIA ELÉTRICA ☐
		SOBRE SERVIÇOS ☐	
2628434		M8805	





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 022/91.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTÔNIO BEZERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1991.

PRESIDENTE